

DECRETO Nº 7459, de 14 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.580,76 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7459				Data		14/05/2026
Suplementação de				Data		14/05/2026
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
		FUNDO MUNICIPAL DE				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
489	497	1	1.13.1.08.			6.515,43
			244.0012.2			
			215.339030			
			00.1500000			
			0			
489	488	1	1.13.1.08.			3.065,33
			244.0012.2			
			215.339030			
			00.1500000			
			0			
Soma:						9.580,76
Anulação de Créditos				Data		14/05/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
488		1	1.13.1.08. 244.0012.2 215.339014 00.1500000 0	3.065,33
497		1	1.13.1.08. 244.0017.2 214.339030 00.1500000 0	6.515,43
Soma:				9.580,76

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal